

Tipo de concurso	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor sem IVA (euros)	Forma de adjudicação
Limitado	Execução de valetas na estrada EM 600-Levira/603-3 Portouro.	Vítor Almeida & Filhos, L. ^{da}	27 388,50	Despacho
Limitado	Infra-estruturas eléctricas da nova via de acesso sul a Anadia (EN1/IC2/EM 619 — 2.ª fase).	Barata & Marcelino, S. A.	53 913,68	Despacho
Ajuste directo c/ consulta.	Construção do Mercado Municipal de Anadia, acabamentos.	Encobarra, S. A.	14 875,16	Despacho
Ajuste directo c/ consulta.	Execução de ventilação, águas, esgotos e electricidade, infra-estruturas envolventes ao complexo desportivo — 1.ª fase.	Timóteo, L. ^{da}	13 412,96	Despacho
Ajuste directo c/ consulta.	Mercado Municipal de Anadia, infra-estruturas de águas, saneamento e electricidade.	Timóteo, L. ^{da}	13 374,04	Despacho
Público — trabalh. a mais.	Edifício-sede da ADR-WRC (espaços de serviços centrais).	Encobarra, S. A.	24 019,62	Deliberação
Público — trabalh. a mais.	Rede de saneamento de Avelãs de Cima	Eduardo Marques Pais & Filhos, L. ^{da}	4 339,95	Deliberação
Público — trabalh. a mais.	Construção do Mercado Municipal de Anadia	Encobarra, S. A.	13 380,34	Deliberação
Público — trabalh. a mais.	Refeitório da Quinta dos Cabrais	Construções Marvoense, L. ^{da} ..	7 469,42	Deliberação
Público — trabalh. a mais.	Infra-estruturas eléctricas da nova via de acesso (sul) a Anadia (EN1/IC2/EM 619).	Alor, L. ^{da}	13 366,12	Deliberação
Público — trabalh. a mais.	Edifício Espaço População Activa da Quinta dos Cabrais.	Encobarra, S. A.	27 605,45	Deliberação
Público — trabalh. a mais.	Ninho de Empresas da Quinta dos Cabrais	Condop, S. A.	19 828,25	Deliberação
Público — trabalh. a mais.	Rede de drenagem de esgotos do sudeste — 2.ª fase	Ecotril, L. ^{da}	68 345,79	Deliberação
Limitado — trabalh. a mais.	Construção da estação elevatória de Arcos	Nível 20, L. ^{da}	20 597,00	Deliberação

2 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Edital n.º 509/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração ao Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas.* — Rui Miguel da Silva, presidente da Câmara Municipal de Arganil:

Faz público que a alteração ao Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 18 de Fevereiro de 2005, foi submetida a apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e publicado no apêndice n.º 41 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 29 de Março de 2005.

Que, decorrido que foi o período de apreciação pública e concludindo-se pela inexistência de quaisquer sugestões, foi o mesmo aprovado em definitivo pela Câmara Municipal, em sua reunião de 3 de Junho de 2005, e pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 18 de Junho de 2005.

Que, estando cumpridos todos os requisitos necessários, a seguir se publica na íntegra o mencionado Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas, que entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

E eu, (*assinatura ilegível*), chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel da Silva*.

Alteração ao Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas

Justificação

A presente alteração tem por objectivo estabelecer as taxas especificamente aplicáveis ao depósito da ficha técnica da habitação, ao regime de manutenção e inspecção de ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, ao programa nacional de luta e vigilância epidemiológica da raiva animal e outras zoonoses, bem como o ajustamento das taxas relativas à ocupação de ossários

e à criação de uma taxa respeitante ao averbamento dos respectivos alvarás de concessão de ossários.

Assim, em conformidade com o disposto na Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, n.º 15/2001, de 5 de Junho, e n.º 94/2001, de 20 de Agosto, conjugadamente com a alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova-se a presente alteração ao Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas, com aditamento do seguinte:

Preâmbulo

- t) Depósito da ficha técnica da habitação — Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março;
- u) Regime de manutenção e inspecção de ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes — Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro;
- v) Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses — Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro.

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas

São aditados os artigos 97.º-A, 99.º-A, 120.º, 121.º e 122.º ao Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas.

Artigo 97.º-A

Ficha técnica de habitação

- 1 — Depósito da ficha técnica de habitação (por unidade) — 15,00 euros.
- 2 — Pela emissão de segundas vias — 10,00 euros.

SECÇÃO XIII

Inspeções

Artigo 99.º-A

Inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes

1 — A prestação de serviços para manutenção e inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes:

- a) Inspeções periódicas e reinspeções — 100 euros;
- b) Inspeções extraordinárias — 150 euros.

CAPÍTULO XXXII

Centro de recolha animal

Artigo 120.º

Despesas de alojamento

1 — Despesas de alojamento (sequestros, restituições e recolhas determinadas (pelas autoridades competentes) por animal:

- a) Recolha, transporte, 1.º dia ou fracção de dia — 10 euros;
- b) Dias seguintes (por dia ou fracção) — 5 euros;
- c) Por semana — 30 euros;
- d) Por mês — 100 euros.

Artigo 121.º

Entrega de animais e recolhas ao domicílio

1 — Entrega de animais por particulares no canil/gatil municipal:

- a) Animal com idade superior a 4 meses — 5 euros;
- b) Ninhada com menos de 4 meses — 10 euros;
- c) Abate (por animal) — 10 euros;
- d) Cadáveres (por animal) — 5 euros.

2 — Recolha ao domicílio:

- a) Recolha de animais (por animal) — 20 euros;
- b) Recolha de cadáveres (por animal) — 5 euros.

Artigo 122.º

Identificação electrónica

1 — Identificação electrónica — 12,60 euros.

Artigo 2.º

Os artigos 4.º, 32.º e 36.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

- 1 —
- a)
- b)
- 2 —
- 3 —
- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)

- 4 —
- 5 —
- 6 — Eliminado
- 7 — Passa a corresponder o n.º 6.

Artigo 32.º

- 1 — Por cada ano ou facção — 8,00 euros;
- 2 — Ocupação perpétua — 260,00 euros.

Artigo 36.º

- 1 —
- 2 —
- a)
- b)
- c) Para ossários — 50,00 euros.

Artigo 3.º

Ao Capítulo XXXII passa a corresponder-lhe o Capítulo XXXIII, artigo 123.º

Artigo 4.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e afixação, nos lugares do costume, dos editais que publicitam a sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 6059/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente da Câmara de 25 de Julho de 2005 foi renovado, por mais 18 meses, o contrato a termo certo celebrado com Fernando António Mendes dos Santos, para exercício de funções correspondentes à categoria de operador de estações elevatórias de tratamento e depuradoras. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — O Chefe de Secção, *Valdemar António dos Santos Pinho Noites*.

Aviso n.º 6060/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente da Câmara de 25 de Julho de 2005 foi renovado, por mais 18 meses, o contrato a termo certo celebrado com Joaquim Vieira da Rocha e José Luís dos Santos Vieira, para exercício de funções correspondentes à categoria de canalizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — O Chefe de Secção, *Valdemar António dos Santos Pinho Noites*.

Aviso n.º 6061/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente da Câmara de 25 de Julho de 2005 foi renovado, por mais 18 meses, o contrato a termo certo celebrado com Carlos Pinto da Conceição, para exercício de funções correspondentes à categoria de trolha. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2005. — O Chefe de Secção, *Valdemar António dos Santos Pinho Noites*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 6062/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 21 e 25 de Julho de 2005, foram renovados, pelo período de seis meses, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do arti-